



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais –  
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre/MG

### **EDITAL 31/2019**

#### **Edital de Seleção para Coordenador e Vice Coordenador do curso Técnico em Administração nas modalidades Integrado e Subsequente ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre/MG**

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso Técnico em Administração nas modalidades Subsequente e Integrado ao Ensino Médio, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público as inscrições para eleição do Coordenador e Vice Coordenador do Curso Técnico em Administração Subsequente e Integrado ao Ensino Médio, Campus Pouso Alegre/MG. A nova coordenação terá data inicial de vigência a partir da publicação da portaria de nomeação que será possível após a publicação do resultado a partir de 9 de setembro de 2019, válida para 2 anos de mandato.

#### **1. Da Vaga**

O presente edital contempla uma vaga para o cargo de Coordenador e uma vaga para Vice Coordenador do Curso Técnico em Administração nas modalidades Subsequente e Integrado ao Ensino Médio.

#### **2. Do período e inscrição dos candidatos:**

A inscrição dos candidatos à coordenação dar-se-á no período de **30 de agosto a 4 de setembro de 2019** e deverão ser realizadas através do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScrg86bwUhQmCgE0KOPjHRj7jqF5xd8RhOCi6t\\_7Ruapzwl\\_g/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScrg86bwUhQmCgE0KOPjHRj7jqF5xd8RhOCi6t_7Ruapzwl_g/viewform?usp=sf_link).

### **3. Dos requisitos para candidatura:**

Somente poderão concorrer às vagas de Coordenação e Vice do curso Técnico em Administração nas modalidades Subsequente e Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre/MG os docentes efetivos e que atuam no curso **tanto no ensino médio quanto na área técnica.**

### **4. Da eleição para Coordenador e Vice Coordenador**


- 4.1. Cada eleitor docente terá direito a apenas um único voto e necessitará estar logado em seu e-mail institucional para ter acesso ao formulário eletrônico de votação ao cargo de coordenador.
- 4.2. Será eleito Coordenador o candidato que obtiver maioria simples dos votos e Vice Coordenador o candidato que obtiver a segunda maior votação, exceto em caso de haver um único candidato. Nesta condição, o mesmo será eleito caso receba um único voto válido e o Vice Coordenador será indicado pelo novo Coordenador.
- 4.3. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver maior tempo de trabalho no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.
- 4.4. Em caso da ausência de candidatos, o coordenador será indicado pela Diretora do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

### **5. Do resultado.**

5.1 O resultado será publicado no site institucional do Campus no dia **9 de setembro de 2019.**

### **6. Das disposições gerais**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do curso Técnico em Administração nas modalidades Subsequente e Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.



**Prof. Ronã Rinston Amaury Mendes**

Presidente Interino do Colegiado do curso Técnico em Administração nas modalidades Subsequente e Integrado ao Ensino Médio IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre